



**GOVERNO MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ERRATA 002 DE 27 DE MARÇO DE 2017 DO REGULAMENTO Nº 001/2017 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A GESTÃO ABRIL/2017 A ABRIL/2019

A Secretária do Sistema de Saúde e Desenvolvimento Social, pelas atribuições e competências do cargo, torna pública as alterações a seguir:

Fica acrescentado ao Regulamento Nº 001/2017 da Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde para a Gestão Abril/2017 a Abril/2019 o disposto abaixo:

Art. 9º [...]

§6º - Os representantes de prestadores de serviços, quando enquadrados como empresa privada, ficam dispensados dos documentos constantes no inc. I e II deste artigo, devendo apresentar o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica expedido pela Receita Federal do Brasil e Alvará de Funcionamento expedido pelo Órgão Público competente, original ou cópia autenticada em cartório ou cópia para ser autenticada mediante apresentação do documento original, por servidor público da Secretaria do Sistema de Saúde e Desenvolvimento Social.

Os demais itens do regulamento permanecem inalterados.

Morro da Fumaça em 28 de Março de 2017.

SONIA SILVEIRA ROCHA DA SILVA

Secretária do Sistema de Saúde e Desenvolvimento Social